

**PORTARIA Nº 290/2022**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE ABONO  
PECUNIÁRIO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.


**RESOLVE:**


Art. 1.º Conceder a partir de **01/10/2022**, nos termos do art. 68, da Lei municipal 214 de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário à servidora Sra. **Edina Cecon**, Matrícula: 126919-4, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, concedida pela Portaria nº 279 /2022, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 26 de setembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Secretária Municipal Administração e Planejamento  
Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, 26/09/2022

